

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.066/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.528/2019-NDE/SEDUC, de 24/09/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 310/2018-GAB/PAD de 19/11/2018, publicada no DOE nº 33.742 de 21/11/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 78/2019-GAB/PAD de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.847 de 09/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.067/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.529/2019-NDE/SEDUC, de 24/09/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 322/2018-GAB/PAD de 21/11/2018, publicada no DOE nº 33.744 de 22/11/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 77/2019-GAB/PAD de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.847 de 09/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.068/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.063/2019-NDE/SEDUC, de 19/09/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 37/2019-GAB/PAD de 07/05/2019, publicada no DOE nº 33.869 de 09/05/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 138/2019-GAB/PAD de 17/07/2019, publicada no DOE nº 33.925 de 18/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.069/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.062/2019-NDE/SEDUC, de 19/09/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 58/2019-GAB/PAD de 17/05/2019, publicada no DOE nº 33.877 de 21/05/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 165/2019-GAB/PAD de 14/08/2019, publicada no DOE nº 33.956 de 20/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.070/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.061/2019-NDE/SEDUC, de 19/09/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 59/2019-GAB/PAD de 17/05/2019, publicada no DOE nº 33.877 de 21/05/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 166/2019-GAB/PAD de 14/08/2019, publicada no DOE nº 33.956 de 20/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 477904

ADMISSÃO DE SERVIDOR**Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO Nº 1019/2019-NOVO REPARTIMENTO

Nome: ANNA CAROLINE SILVA DA TRINDADE

Cargo: PROFESSOR (SOME)

Vigência: 16/09/2019 a 15/09/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 352868/2019, autorizado em 26/07/2019.

Ato: CONTRATO Nº 1020/2019-BREVES

Nome: EVELIM CARLOS ALMEIDA PIRES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 16/09/2019 a 15/09/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

Ato: CONTRATO Nº 1021/2019-OEIRAS DO PARÁ

Nome: WALDINETE DA SILVA CARVALHO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 23/09/2019 a 22/09/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

Ato: CONTRATO Nº 1022/2019-NOVA IPIXUNA

Nome: NARA NUBIA SOARES GOMES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 23/09/2019 a 22/09/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

Ato: CONTRATO Nº 1023/2019-ÁGUA AZUL DO NORTE

Nome: HELIA PEREIRA DOS SANTOS GONÇALVES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 24/09/2019 a 23/09/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

Ato: CONTRATO Nº 1024/2019-PRAINHA

Nome: MARIA DALVINA SOUSA DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 24/09/2019 a 23/09/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

Ato: CONTRATO Nº 1025/2019-ALENQUER

Nome: OSMAR TEIXEIRA DE SOUSA NETO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 24/09/2019 a 23/09/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

Ato: CONTRATO Nº 1026/2019-ÁGUA AZUL DO NORTE

Nome: CELIO ANDRE TAVARES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 24/09/2019 a 23/09/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.